



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 24 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 1352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODA10EEXRKYYN0U1REZGNT

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 93 de 24 de novembro de 2022

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 92/2022, o qual dispunha sobre ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 92/2022, o qual concedia ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 92/2022.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA